



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o tema "Cegueira evitável no Brasil: uma responsabilidade compartilhada".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Saúde;
- representante do Ministério dos Povos Indígenas;
- representante do Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO;
- representante da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS;
- representante da Agência Internacional para a Prevenção da Cegueira - IAPB;
- representante de Lideranças Comunitárias.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde ocular é frequentemente tratada como uma questão isolada, restrita ao âmbito clínico. No entanto, a perda de visão evitável representa um desafio sistêmico com profundos impactos sociais e econômicos. Segundo o Caso de Investimento em Saúde Ocular para o Brasil (IAPB/Vision Atlas), estima-se que, sem intervenções estruturais, mais de 28 milhões de brasileiros sofrerão com perda de visão até 2030.



Por outro lado, as evidências demonstram que a saúde ocular é uma das intervenções de saúde pública com maior custo-efetividade: cada dólar investido no setor retorna 27 dólares à economia nacional, por meio do aumento da produtividade, melhoria no aprendizado escolar e redução de acidentes.

Diante desse cenário, a superação da cegueira evitável exige uma abordagem integrada, equitativa e orientada à garantia do direito à saúde ocular para toda a população brasileira, com atenção especial às populações vulneráveis e comunidades tradicionais. O Senado Federal, como espaço de ressonância das grandes causas nacionais, é o fórum adequado para convocar o Governo Federal, o setor privado e a sociedade civil para um diálogo franco sobre como o Brasil pode construir uma agenda nacional integrada.

O objetivo central dessa audiência pública é gerar compromissos concretos e intersetoriais que culminem na formação de um Grupo de Trabalho para o Plano de Ação Nacional de Saúde Ocular e na articulação da delegação oficial do Brasil para o Global Summit for Eye Health 2026.

Além disso, esse debate ocorrerá em um momento estratégico: a preparação para o Global Summit for Eye Health, que será realizado em 2026. A participação do governo brasileiro neste fórum global é de suma importância para demonstrar o comprometimento do país em investir em saúde ocular de forma integrada e equitativa, baseada em evidências e impacto econômico, posicionando o Brasil como líder regional na implementação das metas da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Sala da Comissão, 8 de junho de 2026.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

